



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 274 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 081, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 082, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 049/2022



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 274 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA
ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO
DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.**

O **Prefeito do Município de Lapão/BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei do SUAS de nº 797/2015 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando, as **Orientações Técnicas da Vigilância Sociassistencial** MDS/SNAS/Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial;

Considerando, a Lei Municipal Nº 955, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio da família;

Considerando: que o serviço família acolhedora constitui-se na guarda de crianças e adolescentes por famílias previamente cadastradas no serviço e habilitadas, residentes no município de Lapão-Ba, que tem condições de recebê-las e mantê-las condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, oferecendo meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da assistência social e da vara da infância e da juventude da comarca de Lapão-Ba;

Considerando a Lei Municipal Nº 955, em seu art. 22, a qual aduz que: “Deverá ser criada uma equipe para o acompanhamento da família acolhedora e da criança e do adolescente, que será composta no mínimo por 01 assistente social e 01 psicólogo, a cada 20 crianças no serviço.”

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, os profissionais relacionados para compor a equipe técnica do serviço acompanhamento da família acolhedora e da criança e do adolescente, para o ano 2022-2023, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Luciane Alves Oliveira Diniz	Assistente Social
Giuly Minelli Cardoso Vaz	Psicóloga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 196/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores KARINY SOLEAN SOARES MONTENEGRO BARBOSA, VITOR SANTIAGO DE FREITAS, SOLANGE DE SOUZA BARRETO, CAIQUE JESUS ARAUJO E FLAMARION VIEIRA DOURADO, para atuar como fiscais das seguintes atas de registro de Preço: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 e Nº 081/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40** e **VON DO GÁS - JOSÉ EDVON BRAZ - CNPJ Nº: 00.971.335/0001-57**;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 311/2021 – do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidor ALLAN PAIVA DA SILVA como fiscal do **Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 259/2022** firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA** - - CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **LOJAS GEOCOMERCIAL LTDA** - CNPJ Nº 14.263.131/0001-76; **Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 260/2022** firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA** - CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº 03.076.576/0001-20.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 022/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO**. Data: 25/11/2022 as 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no Site: www.lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 99926-3809, cpl@lapao.ba.gov.br, – Lapão-BA 09/11/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2022. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros e materiais de lubrificação de motor incluindo serviço de troca para atender a demanda deste município. Data: 24/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 08/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 049/2022

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso X e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo nº 359/2022, para locação de imóvel para atender a oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, através da Unidade de Acolhimento Regional, cujo público alvo são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo na AV Manoel Gomes/ centro nº 218 no município de Lapão-Ba, representado por DERMIVAL FRANCA FILHO inscrito no CPF nº 964.498.615-68, pelo valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), de acordo com o laudo de avaliação apresentado. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 049/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.